

## **DECRETO LEGISLATIVO N° 09 / 2019**

(Concede título de cidadão rio-verdense à pessoa que menciona e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU PROMULGO:

- **Art. 1°-** Concede-se título de cidadão rio-verdense ao Dr. EDUARDO ALVARES DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a essa comunidade.
- **Art. 2°-** A data para entrega do título ora concedido ficará a cargo do presidente do Poder Legislativo.
- **Art. 3°-** O presente decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de março de 2019.

Idelson Mendes
Presidente

Andresa de Souza Martins Alvaro

1a Secretária